Quarta-feira, 12 de Novembro de 2003

Número 262

II

SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Gabinete do Presidente 16 883
Secretaria-Geral 16 883
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 16 883

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Comunicação Social 16 883
Instituto Português da Juventude 16 883

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Património 16 884

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 1406/2003 (2.ª série):

Altera o artigo 5.º da Portaria n.º 532/2003, de 17 de Abril, que define o estatuto a aplicar ao militar português que integra a operação «Resolute Behaviour», no âmbito do empenhamento da EUROMARFOR 16 884

Gabinete do Ministro 16 884
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 16 884
Marinha 16 884
Exército 16 885
Força Aérea 16 890

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação 16 890
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 16 890

Ministério da Economia

Direcção-Geral da Indústria 16 890
Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica 16 891

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral das Florestas 16 891
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste . . . 16 891

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo 16 891
Direcção Regional de Educação do Centro 16 891
Direcção Regional de Educação de Lisboa 16 892
Direcção Regional de Educação do Norte 16 893

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo 16 894

Ministério da Cultura

Instituto das Artes 16 894

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte 16 894
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes 16 895
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa 16 895
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 16 896

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Gabinete do Ministro 16 905
Instituto de Solidariedade e Segurança Social 16 905

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação 16 905
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 16 905

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo 16 905
Direcção-Geral das Autarquias Locais 16 905

Supremo Tribunal de Justiça 16 906
Supremo Tribunal Administrativo 16 906
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 16 906
Universidade Aberta 16 906
Universidade de Coimbra 16 906
Universidade de Lisboa 16 907
Universidade Nova de Lisboa 16 907
Universidade do Porto 16 907
Universidade Técnica de Lisboa 16 907
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 16 907
Instituto Politécnico de Bragança 16 909
Instituto Politécnico de Castelo Branco 16 909
Instituto Politécnico da Guarda 16 909
Instituto Politécnico de Leiria 16 909
Instituto Politécnico de Lisboa 16 909
Instituto Politécnico de Portalegre 16 910
Instituto Politécnico de Tomar 16 910
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 16 911
Instituto Politécnico de Viseu 16 911
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. 16 911
Hospital de Santo André, S. A. 16 911
Hospital São João de Deus, S. A. 16 911
Hospital de São Teotónio, S. A. 16 911
Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 16 911

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 168/2003 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alcanena.
Câmara Municipal de Alcochete.
Câmara Municipal de Almeirim.
Câmara Municipal de Anadia.
Câmara Municipal de Aveiro.
Câmara Municipal da Azambuja.
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
Câmara Municipal do Cartaxo.
Câmara Municipal de Castelo de Vide.
Câmara Municipal de Celorico da Beira.
Câmara Municipal de Évora.
Câmara Municipal da Figueira da Foz.
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
Câmara Municipal de Marvão.
Câmara Municipal de Mesão Frio.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.
Câmara Municipal de Ourém.
Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal de Portimão.
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
Câmara Municipal de Santa Comba Dão.
Câmara Municipal de Tarouca.
Câmara Municipal de Torres Novas.
Câmara Municipal da Vidigueira.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Junta de Freguesia de Aldoar.
Junta de Freguesia de Altura.
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.
Junta de Freguesia de Laranjeiro.
Junta de Freguesia de São João da Talha.
Junta de Freguesia de São Marcos.
Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro.
LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Alvará n.º 37/2003. — Jorge Sampaio, Presidente da República e Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, faz saber que, nos termos do artigo 26.º da respectiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, exonera, a seu pedido, a Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Gouveia do cargo de vogal do Conselho das Ordens Nacionais.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

Publique-se.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio.*

Despacho n.º 21 820/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio adjunto do Serviço de Segurança da Presidência da República o comissário José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira, em regime de comissão normal e com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003, fixando-lhe o abono a que se refere o n.º 3 do artigo 20.º do mesmo diploma em quantitativo igual a 85 % do que é devido aos assessores.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio.*

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2133/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 2003, o aviso n.º 11 550/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004».

3 de Novembro de 2003. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira.*

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 38/2003. — Por alvarás de 9 de Junho de 2003:

Ordem do Mérito

Comendador

Salvador Pais Pereira.
Rodolfo Batalim Muñoz Gallego.
Rui Barros Costa, a título póstumo.
Alfredo Victorino Piano.

Oficial

Fernanda Gomes Correia Lavarinhas.
Vítor Manuel dos Santos Clara.
Jorge da Silva Loures.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 21 de Julho de 2003:

Grã-cruz

Embaixador Manuel Moreira dos Santos de Andrade.

Ordem do Mérito

Por alvará de 19 de Outubro de 2001:

Comendador

Dr.ª Maria Laura Zanatti de Melo Achemann.

31 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança.*

Aviso n.º 12 063/2003 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Outubro de 2003:

Tenente-general Cipriano de Sousa Fernandes Alves — agraciado com a grã-cruz da Medalha de Mérito Militar.

30 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança.*

Aviso n.º 12 064/2003 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Outubro de 2003:

Tenente-general José Alberto Cardeira Rino — agraciado com a grã-cruz da Medalha de Mérito Militar.

30 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Comunicação Social

Rectificação n.º 2134/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 2003, a p. 14 501, o despacho (extracto) n.º 18 243/2003 (2.ª série), rectifica-se no segundo parágrafo que onde se lê «Maria Goreti dos Santos Alves Pires, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A.» deve ler-se «Maria Goreti dos Santos Alves Pires, técnica profissional de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A.».

29 de Outubro de 2003. — O Vice-Presidente, *João Paulo Palha.*

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 21 821/2003 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao despacho do Secretário de Estado da Juventude e Desportos de 22 de Setembro de 2003, exarado sobre as informações n.os 380/DAA e 388/DAA, e ao abrigo e nos termos previstos no artigo 26.º da Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 91-A/88, de 16 de Março, determina esta comissão executiva ao Departamento Administrativo e Financeiro o processamento dos subsídios ordinários atribuídos às associações de estudantes abaixo descritas:

	Em euros
Distrito de Braga	
AA da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave	10127,44
Distrito de Coimbra	
AE da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	11532,44
Distrito do Porto	
AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	6568,57
Região Autónoma da Madeira	
AA da Universidade da Madeira	23478,54

30 de Setembro de 2003. — Pela Comissão Executiva: *Pedro Castello Branco,* presidente — *José Mota Leal,* vogal.

Despacho (extracto) n.º 21 822/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Outubro de 2003:

Ana Júlia Rodrigues Correia Almeida, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional de Viseu do Instituto Português da Juventude — autorizada a nomeação definitiva para um lugar da categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional do mesmo quadro (escalão 4, índice 249), precedendo concurso, com efeitos a partir de 1 de Novembro.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Pinto Coelho de Castello Branco.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 12 065/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Outubro de 2003 no uso de competências delegadas:

Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias, Maria Gabriela Nunes Mendes Campos, Carla Sofia dos Santos Lã-Branca e Dina Maria de Carvalho dos Santos, técnicas superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais da mesma carreira e do mesmo quadro de pessoal, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

31 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1406/2003 (2.ª série). — Os países que integram a EUROMARFOR decidiram levar a cabo uma segunda operação real denominada «Resolute Behaviour», destinada a combater no mar a ameaça terrorista, e que conta com a participação de um militar da Marinha que integra o Estado-Maior da Força.

Considerando que foi agora decidido que esta operação se irá prolongar, previsivelmente, até ao final do ano 2003, importa alterar em conformidade a Portaria, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, n.º 532/2003, de 17 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, que o n.º 5.º da Portaria, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, n.º 532/2003, de 17 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

«5.º A missão decorrerá entre 6 de Janeiro e, previsivelmente, 31 de Dezembro de 2003.»

30 de Outubro de 2003 — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 823/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, José João Simões Martins, motorista de ligeiros do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2003.

22 de Outubro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Rectificação n.º 2135/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 671/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003, a p. 16 237, rectifica-se que onde se lê «Anabela Dias Toscano» deve ler-se «Anabela Felino Dias Toscano». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho,* tenente-general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1407/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 952563, capitão-de-fragata da classe do serviço especial António Gil Parente de Carvalho (no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Setembro de 2003 resultante da passagem à situação de reserva do 302064, capitão-de-mar-e-guerra da classe do serviço especial Fernando Guerreiro Inácio, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 302164, capitão-de-mar-e-guerra da classe do serviço especial António Dias Marques.

3 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 12 066/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal de alimentação), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Em 1 de Janeiro de 2003:

N.º 1716, José Maria Tremoço Lobato, cozinheiro do nível 8 — promovido a cozinheiro principal do nível 3.

Em 1 de Junho de 2003:

N.º 0900, José Luís Costa Sousa, cozinheiro do nível 6 — promovido a cozinheiro principal do nível 2.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

Aviso n.º 12 067/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal administrativo), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir da data que se indica:

Em 30 de Abril de 2003:

N.º 3467, José António Pereira Seabra, escriturário dactilógrafo do nível 5 — promovido a empregado administrativo do nível 3. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

Aviso n.º 12 068/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal técnico profissional), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir da data que se indica:

Em 4 de Fevereiro de 2003:

N.º 1172, José Albino Pinhal Santos, técnico industrial do nível 5 — promovido a técnico industrial principal do nível 3. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

Aviso n.º 12 069/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal técnico bacharel), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir da data que se indica:

Em 30 de Abril de 2003:

N.º 0076, João Gonçalves Costa, técnico bacharel principal do nível 1 — promovido a técnico bacharel especialista do nível 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

Aviso n.º 12 070/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal técnico licenciado), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Em 21 de Março de 2003:

N.º 9290, António Henriques, técnico licenciado especialista do nível 5 — promovido a técnico licenciado especialista principal do nível 2.

Em 4 de Agosto de 2003:

N.º 1484, António Carlos Batista Belo Oliveira, técnico licenciado especialista do nível 4 — promovido a técnico licenciado especialista principal do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

Aviso n.º 12 071/2003 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 de Outubro de 2003, para vigorar a partir da data que se indica:

Em 3 de Setembro de 2003:

N.º 1773, Vítor José Augusto Coelho, operário especializado do nível 4 — promovido a contramestre do nível 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Despacho n.º 21 824/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 316/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de artilharia NIM 00946766, José Francisco de Jesus Duarte, subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, a competência para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

a) Administração dos recursos financeiros de acordo com as orientações e orçamentos superiormente aprovados;
b) Como comandante do aquartelamento todas as actividades e competência previstas no RGSUE, nomeadamente serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logísticas);
c) Substituir o director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
d) Homologação das actas que contêm as listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de ingresso no QPCE até técnicos profissionais, exclusive;
e) Homologação das actas que contêm as listas provisórias, definitivas e finais dos concursos de acesso de pessoal militarizado e civil até técnicos profissionais, exclusive;
f) Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
g) Despacho de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral;
h) Distribuição e transferência internas do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
i) Cartas patentes, excepto de oficiais generais;
j) Diplomas de encarte de sargentos;
k) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 825/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 316/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de artilharia NIM 08623075, José Caetano de Almeida e Sousa, chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças do quadro permanente relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Movimentos de pessoal:

a) Oferecimento, para efeitos de colocação e autorização, para mudança de guarnição militar de preferência, dos sargentos do QP até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e às praças do QPPE;
b) Colocação, transferência e diligência de sargentos do QP até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e de praças do QPPE, desde que não haja determinação especial em contrário;
c) Trocas para efeitos de colocação e prorrogação de deslocamento aos sargentos do QP até ao posto de sargento-chefe, inclusive, e às praças do QPPE.

2 — Promoções e graduações de sargentos do QP — até ao posto de sargento-ajudante, inclusive, e praças do QPPE.

3 — Mudanças de situação:

a) Homologação dos pareceres da JHI dos oficiais (excepto oficiais generais), sargentos e praças do QP;
b) Autorização para apresentação à JHI dos oficiais (excepto oficiais generais), sargentos e praças do QP.

4 — Pessoal na reserva — requerimentos de oficiais do QP (excepto oficiais generais), na situação de reserva para desistirem da continuidade na efectividade de serviço, antes do termo do prazo concedido, e de sargentos e praças do QP, na situação de reserva, para continuarem na efectividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efectividade de serviço, antes do termo do prazo concedido.

5 — Averbamentos e matrícula:

a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizados dos oficiais, sargentos e praças do QP;
b) Averbamentos de aumentos de tempo de serviço dos oficiais, sargentos e praças do QP;
c) Averbamentos e rectificações respeitantes a filhos, a mudança de nome e de estado dos oficiais, sargentos e praças do QP.

6 — Diversos:

a) Assuntos relativos a oficiais, sargentos e praças do QP, auxiliados da ATFA;
b) Requerimentos de oficiais (excepto oficiais generais), sargentos e praças do QP, solicitando certificados ou declarações;
c) Autorização para desempenho de funções civis e matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN, de oficiais (até ao posto de capitão, inclusive), de sargentos e praças do QP.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 826/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 316/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de infantaria NIM 19168376, Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças em SEN, RV e RC relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviços, com excepção das situações previstas no n.º 1, alíneas *d*) e *e*), dos artigos 384.º e 405.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

2 — Movimentos de pessoal:

a) Distribuição, colocação, transferência e diligência, desde que não haja determinação especial em contrário;
b) Trocas e oferecimentos para efeitos de colocação.

3 — Promoção de militares — promoções de militares em RV e RC e graduação de militares em SEN.
4 — Mudanças de situação:

a) Homologação de pareceres da JHI;
b) Autorização para apresentação à JHI;
c) Passagem à disponibilidade;
d) Autorização para concurso às forças de segurança.

5 — Pessoal na disponibilidade:

a) Transferência das obrigações militares;
b) Homologação de pareceres da JHI;
c) Autorização para apresentação à JHI;
d) Promoções.

6 — Averbamentos e matrícula:

a) Averbamento de cursos, de estágios e de especialidades normalizadas;
b) Averbamentos e rectificações relativas a mudança de nome, de estado civil e filhos.

7 — Diversos:

a) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
b) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
c) Autorização para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN;
d) Emissão, revalidação, controlo e recolha de cartões de identificação militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 827/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 316/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de cavalaria NIM 18575272, Luís Manuel Martins Assunção, chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a servidores civis do Exército relativamente aos assuntos a seguir relacionados:
1 — Obtenção pessoal — nomeação de pessoal civil, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de nomeação do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive.
2 — Movimentos de pessoal — autorização da modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e do pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive.
3 — Promoções — promoção de pessoal civil até à categoria de assistente administrativo especialista ou equivalente, inclusive, e de pessoal militarizado até à categoria de encarregado de sector, inclusive.
4 — Mudanças de situação:

a) Autorização para apresentação à JHI de pessoal civil e militarizado;
b) Homologação dos pareceres da JHI respeitantes a pessoal civil e militarizado;
c) Autorização para apresentação à junta médica de pessoal civil.

5 — Licenças:

a) Licença sem vencimento a pessoal civil;
b) Licenças ilimitadas a pessoal militarizado.

6 — Averbamentos:

a) Averbamento de cursos e estágios a pessoal civil e militarizados;
b) Averbamentos e alterações respeitantes a filhos, mudanças de nome e de estado.

7 — Diversos:

a) Requerimentos solicitando certificados;
b) Confirmação das condições de progressão de pessoal civil e militarizado;
c) Emissão, revalidação e controlo de cartões de identificação militar.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 828/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 316/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no major do SGE (NIM 10988573) José Aires Carvalho Fragoso, chefe da Repartição Geral/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:
1 — Graduações — graduação de militares na situação de reforma extraordinária até ao posto de sargento-ajudante, inclusive;
2 — Diversos:

a) Cartões de identificação;
b) Autorização para apresentação à JHI de deficientes físicos para atribuição da percentagem de invalidez;
c) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
d) Bilhetes de identidade militar dos militares do QP, excepto de oficiais generais;
e) Credenciais, excepto de oficiais generais.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 829/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 317/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de artilharia NIM 08623075, José Caetano de Almeida e Sousa, chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a concessão de licença parental aos militares do quadro permanente do Exército, prevista na legislação em vigor, designadamente nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 26.º, n.º 2, da Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.
Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 830/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 317/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no coronel de infantaria NIM 19168376, Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, chefe da Repartição de Pessoal Militar Não Permanente/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a concessão de licença parental aos militares do Exército, RC, RV e SEN, prevista na legislação em vigor, designadamente nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 26.º, n.º 2, da Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, por remissão do artigo 100.º, n.º 1, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.
Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Despacho n.º 21 831/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 20 317/2003, de 6 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003), do tenente-general ajudante-general do Exército, subsubdelego no tenente-coronel de cavalaria NIM 18575272, Luís Manuel Martins Assunção, chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP, a competência que em mim foi delegada para a concessão de licença parental aos militarizados e civis do Exército prevista na legislação em vigor, designadamente nos artigos 17.º, n.º 1, alínea *a*), e 26.º, n.º 2, da Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, por remissão, no caso dos militarizados, do artigo 100.º, n.º 1, do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subsubdelegação de competências.

30 de Outubro de 2003. — O Director, *José Manuel Freire Nogueira,* major-general.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1408/2003 (2.ª série). — Por portaria de 29 de Outubro de 2003 do GEN CEME, ingressou no QP do Serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de tenente graduado capelão titular, nos termos do artigo 14.º e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o seguinte militar:

TEN GRAD capelão eventual 12166190, Luís Alberto Ferreira Seixeira.

Conta a graduação no posto de tenente desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no QP do Serviço de Assistência Religiosa como capelão militar titular desde 10 de Outubro de 2003.

30 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa,* COR ART.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 21 832/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática do Serviço de Material.* — 1 — Subdelego no comandante da Escola Prática do Serviço de Material, coronel Darcílio Jorge da Costa Lamelas, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 833/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 8.* — 1 — Subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 8, coronel Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 834/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 2.* — 1 — Subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 2, coronel Luís Manuel Martins Ribeiro, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 835/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 3.* — 1 — Subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, coronel João Manuel Santos de Carvalho, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 836/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3.* — 1 — Subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, coronel Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 837/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Engenharia.* — 1 — Subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, coronel Samuel Marques Mota, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 838/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Artilharia.* — 1 — Subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, coronel Frederico José Rovisco Duarte, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 839/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças da Região Militar do Sul.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Finanças da Região Militar do Sul, coronel António Joaquim Pereira Aniceto, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 840/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Região Militar do Sul.* — 1 — Subdelego no chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Região Militar do Sul, coronel Domingos Alves Magalhães, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no sub-CEM/QG/RMS se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 841/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe da Sucursal da Manutenção Militar de Évora.* — 1 — Subdelego no chefe da Sucursal da Manutenção Militar de Évora, tenente-coronel Mário Jorge Salgado Almeida, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea *b*) do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 842/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no gerente da Messe Militar de Lagos.* — 1 — Subdelego no gerente da Messe Militar de Lagos, major Luís Artur Alves Rita, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea *b*) do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 843/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe da Sucursal da Manutenção Militar do Entroncamento.* — 1 — Subdelego no chefe da Sucursal da Manutenção Militar do Entroncamento, tenente-coronel Hamilton Leonel Lucas Ramalho, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea *b*) do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 844/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Presídio Militar de Tomar.* — 1 — Subdelego no comandante do Presídio Militar de Tomar, tenente-coronel Fernando Mário dos Santos Martins, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 845/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento de Évora.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Recrutamento de Évora, coronel João Manuel Marques Pinheiro Moura, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 846/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento de Faro.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Recrutamento de Faro, coronel José Cirilo Ramos Canelas, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 847/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento de Castelo Branco.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Recrutamento de Castelo Branco, coronel Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 848/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Casa de Reclusão de Elvas.* — 1 — Subdelego no comandante da Casa de Reclusão de Elvas, tenente-coronel António Carlos Sequeira Teodora, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Despacho n.º 21 849/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Engenharia.* — 1 — Subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, coronel Aníbal Alves Flambó, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 15 650/2003, do general CEME, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação, nos termos do artigo 58.º do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
c) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante, se assim for entendido.
3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2003.

14 de Agosto de 2003. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins,* tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 21 850/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Subdelego no chefe do estado-maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira TCOR INF NIM 08891582, Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 152/2003 do GEN CEME, publicado sob o n.º 18 970/2003 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL I, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Setembro de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia,* major-general.

Despacho n.º 21 851/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Recrutamento do Funchal COR ART NIM 60424367, Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 152/2003 do GEN CEME, publicado sob o n.º 18 970/2003 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL I, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Agosto de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia,* major-general.

Despacho n.º 21 852/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Subdelego no chefe do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira COR ADMIL NIM 03070672, Carlos Alberto Rodrigues Sampaio, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 152/2003 do GEN CEME, publicado sob o n.º 18 970/2003 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL I, de 16 de Outubro de 1986.
2 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Agosto de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia,* major-general.

Despacho n.º 21 853/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3 COR INF NIM 18627373, José Augusto Gonçalves Sequeira, com a possibilidade de ser subdelegada no 2.º comandante do Regimento, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 152/2003 do GEN CEME, publicado sob o n.º 18 970/2003 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, para:

a) Decidir sobre pedidos de justificação de faltas à incorporação nos termos do artigo 58.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento;
b) Autorizar a concessão de credenciação nacional no grau confidencial, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL I, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Agosto de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia,* major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 21 854/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 131095-L, Rui Acácio Póvoa Vilela, CTA.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 131202-C, Edgar da Silva Prata da BA 11.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Junho de 2003.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Outubro de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 21 855/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e do director regional de Agricultura do Algarve de 23 de Setembro e de 1 de Outubro de 2003, respectivamente:

Manuel Fernando Biga Rodam, assistente administrativo especialista da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, com efeitos a 8 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *João Leitão.*

Rectificação n.º 2136/2003. — Em virtude do despacho n.º 19 192/2003, de 19 de Setembro, ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 2003, rectifica-se o mesmo.
Assim, onde se lê «Licenciada Bela Maria Morais Bernardo» deve ler-se «Licenciada Bela Maria Morais Bernardo Campos».

9 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *João Leitão.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 2137/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 84/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Luanda» deve ler-se «natural de Landumbo».

27 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2138/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2210/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Cachéu» deve ler-se «natural de Bissau».

27 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2139/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1208/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Manoel da Veiga» deve ler-se «Manuel da Veiga».

27 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2140/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 943/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nacionalidade guineense» deve ler-se «nacionalidade cabo-verdiana».

28 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2141/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8597/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Cacheu» deve ler-se «natural de Farim».

28 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2142/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8455/2003 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido a 16 de Setembro» deve ler-se «nascido a 16 de Agosto».

28 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2143/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 460/2002 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Levon Muradyan» deve ler-se «Levon Mouradian».

28 de Outubro de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral da Indústria

Despacho (extracto) n.º 21 856/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Setembro de 2003 do director-geral da Indústria, por subdelegação:

Licenciado Luís Filipe Sequeira Martins, assessor principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes.*

Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica

Despacho (extracto) n.º 21 857/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Outubro de 2003:

Júlia Maria Albuquerque Marques Piteira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, escalão 5, índice 330 — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003, obtida a anuência prévia do serviço de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — O Director, *Rui de Castro Feijó.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direcção-Geral das Florestas

Despacho n.º 21 858/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 do subdirector-geral das Florestas:

Fernando Antunes Rodrigues e Arlindo Martins Marques Bolas, guardas florestais do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas — promovidos a mestres florestais, em consequência de concurso, ficando afectos, respectivamente, às Brigadas de Coruche e Avis.

Estas nomeações produzem efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2003. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar.*

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 21 859/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do director regional do Ribatejo e Oeste:

Teresa da Conceição Paiva de Almeida, técnica superior principal, da carreira de jurista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — provida na categoria de assessora principal, da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 8 de Maio de 2003, ocupando um lugar criado pela portaria n.º 1268/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 10 de Outubro de 2003, a extinguir quando vagar.

Mantém-se a exercer o cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão dos Recursos Humanos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *Joaquim Nunes Fernandes.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Aviso n.º 12 072/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 Mário Beirão — Beja a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Igreja.*

Escola E. B. 2, 3/ES de Cunha Rivara

Aviso n.º 12 073/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Básica Integrada Diogo Lopes de Sequeira

Aviso n.º 12 074/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar, 1.º, 2.º, e 3.º ciclos deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo.

31 de Outubro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola E. B. 2, 3 de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 12 075/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Ramalho Amendoeira.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento Vertical de Escolas de Caranguejeira

Aviso n.º 12 076/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Caranguejeira, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Direcção Regional de Educação do Centro, com referência a 31 de Agosto de 2003, após aprovação pelo órgão de gestão.

As respectivas reclamações poderão ser apresentadas nos 30 dias seguintes a esta publicação.

29 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Gonçalves Diogo.*

Escola Básica Integrada da Cordinha

Aviso n.º 12 077/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica, 1, 2 e 3 da Cordinha a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de

2003, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Alexandrino Mendes.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 12 078/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa.*

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Aviso n.º 12 079/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mealhada a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Alberto Maia Rodrigues.*

Agrupamento das Escolas de Seia

Aviso n.º 12 080/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da Escola Sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente à data de 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltez Horta.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Aviso n.º 12 081/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente, em serviço nesta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do já citado diploma.

31 de Outubro de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Cristina Fernandes da Cruz Antunes.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Cardoso Lopes

Aviso n.º 12 082/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Mateus.*

Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Aviso n.º 12 083/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Araújo Barradas de Morais.*

Agrupamento D. Sancho I

Aviso n.º 12 084/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores deste agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Bruno da Cunha Lourenço.*

Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Aviso n.º 12 085/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Escola Secundária Passos Manuel

Aviso n.º 12 086/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

29 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alfreda Ferreira da Fonseca.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico Professor Ruy Luís Gomes

Aviso n.º 12 087/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatudo da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100799, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

29 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Altos Céus Goulão Gardete*.

Escola Básica 1 n.º 1 de Queluz e Jardim-de-Infância de Monte Abraão

Aviso n.º 12 088/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes S. Santos.*

Escola Secundária/3 de Santa Maria do Olival

Aviso n.º 12 089/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

30 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico de Clara de Resende

Aviso n.º 12 090/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003 e o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação do aviso.

31 de Outubro de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Jacinta Maria Lacerda de Almeida Magalhães Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

Aviso n.º 12 091/2003 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal docente.* — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadoras dos jardins-de-infância deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Coimbra.*

Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

Aviso n.º 12 092/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola EB1 Gonçalo Pereira a lista de antiguidade do pessoal docente das diferentes unidades que integram o Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim.*

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 12 093/2003 (2.ª série). — Dando cumprimento ao determinado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2,3 de Lousada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

23 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo.*

Agrupamento Vertical Maria Pais Ribeiro «A Ribeirinha»

Aviso n.º 12 094/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas na sala de professores deste Agrupamento, sito na Rua do Sol, 4485-400 Macieira, as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

28 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo. *Fernando Manuel Soares Oliveira.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 12 095/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira.*

Escola Secundária Pluricurricular de Santa Maria Maior

Aviso n.º 12 096/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço nesta Escola reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá.*

Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 12 097/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Virgínia Maria Correia Pereira Carvalho Amorim.*

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso n.º 12 098/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos, na sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Ribeiro Gonçalves Cunha.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 12 099/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Julho:

Maria Amélia Coelho Aguiar de Freitas — nomeada chefe de repartição, em regime de substituição, durante os meses de Setembro e Outubro de 2003, no impedimento da titular do lugar, Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 203. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto das Artes

Aviso (extracto) n.º 12 100/2003 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto das Artes de 21 de Outubro de 2003:

Teresa Alexandra Sobral Casimiro, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Beja do Ministério da Educação, afecta à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Sabóia — nomeada em comissão de serviço, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para a categoria de telefonista do quadro do ex-Instituto das Artes do Espectáculo, convertendo-se em nomeação definitiva se, no termo do período probatório de um ano, revelar aptidão para o desempenho de funções, considerando-se então exonerada do lugar que vem ocupando. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Director, *Paulo Cunha e Silva.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 21 860/2003 (2.ª série). — No uso de faculdade conferida pela deliberação n.º 1569/2003, de 17 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, e pelo despacho n.º 19 550/2003 (2.ª série), de 17 de Setembro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 14 de Outubro de 2003, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, decido subdelegar a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Na directora dos Serviços de Administração Geral, na directora dos Serviços de Saúde e no chefe da Divisão de Apoio Técnico:

1.1.1 — Solicitar a outras direcções de serviço e divisões as informações e os pareceres necessários aos despachos que tenham competência para proferir;

1.1.2 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça, às autarquias locais, às direcções-gerais, aos membros dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde e aos coordenadores das sub-regiões;

1.1.3 — Aprovar o plano de férias e suas alterações, bem como acumulações nos termos legais;

1.1.4 — Justificar ou injustificar faltas;

1.1.5 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional;

1.1.6 — Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a automóvel de aluguer, e a utilização de carro próprio, nos termos das disposições legais em vigor;

1.1.7 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo, até aos limites legais;

1.1.8 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com obrigatoriedade de comunicação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2 — Competências específicas:

2.1 — Na directora dos Serviços de Administração Geral:

2.1.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos, excepto a homologação da acta contendo a lista de classificação final, bem como as respectivas nomeações;

2.1.2 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, nos termos das disposições legais em vigor, e adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

2.1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública;

2.1.4 — Conferir posse e confirmar a nomeação ao pessoal da Sub-Região, exceptuando o pessoal médico, de enfermagem e o que assume cargos de chefia ou direcção;

2.1.5 — Nomear os notadores ou designar notador único nos casos previstos nos respectivos regulamentos de notação dos funcionários;

2.1.6 — Designar os representantes da Administração na comissão paritária, homologar as classificações de serviço e praticar todos os demais actos relativos à notação dos funcionários que sejam da competência do dirigente máximo do serviço;

2.1.7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

2.1.8 — Intervir no processo de exercício dos direitos conferidos pelo Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;

2.1.9 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no que respeita ao pessoal da sede;

2.1.10 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença no que respeita ao pessoal da sede, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

2.1.11 — Autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efectuadas e a aposição do visto do boletim itinerário, incluindo na utilização de carro próprio;

2.1.12 — Qualificar como acidente de serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

2.1.13 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

2.1.14 — Praticar todos os actos subsequentes a autorização de despesas, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

2.1.15 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

2.1.15.1 — No caso do n.º 1 do artigo 17.º — até € 200 000;

2.1.15.2 — No caso do n.º 2 do artigo 17.º — até € 300 000;

2.1.16 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado findos os períodos legais de duração, desde que com o devido cabimento orçamental;

2.1.17 — Autorizar a actualização de contratos de seguro e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

2.1.18 — Autorizar as despesas resultantes da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro dos limites fixados na deliberação de competências do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte;

2.1.19 — Autorizar o início de funções do pessoal de enfermagem nos processos de acumulação devidamente instruídos e autorizados, bem como a cessação das mesmas;

2.1.20 — Autorizar a constituição e a extinção de fundos de maneio, bem como a actualização dos respectivos montantes;

2.2 — Na directora dos Serviços de Saúde:

2.2.1 — Autorizar o reembolso, aos utentes, de despesas com assistência médica e medicamentosa nos recursos à medicina privada, até ao montante de € 5000;

2.2.2 — Autorizar o tratamento de doentes em hemodiálise em centros extra-hospitalares, sempre que seja comunicada impossibilidade dos hospitais na efectivação dos tratamentos e sob proposta dos mesmos;

2.2.3 — Nomear os orientadores de formação previstos no n.º 15 do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho.

3 — No chefe da Divisão de Apoio Técnico:

3.1 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000.

4 — Na directora dos Serviços de Saúde e nos chefes de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira e Apoio Técnico:

4.1 — A competência para a movimentação referida no n.º 2.1.14.

5 — Estas competências são conferidas aos licenciados Maria Elisa Ferreirinha Silva Nata, directora dos Serviços de Administração Geral, Maria Virgínia Silva Lobo Teixeira do Vale, directora dos Serviços de Saúde, António Américo Ventura Pinto Coelho, chefe da Divisão de Apoio Técnico, Maria Leonor Baptista de Sousa Eirado, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, chefe de divisão de Gestão Financeira, que ficam também autorizados a subdelegarem em todos os níveis de pessoal dirigente as competências ora subdelegadas.

Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados.

24 de Outubro de 2003. — A Coordenadora, *Maria Georgina Esteves Cruz Martins Correia.*

Despacho n.º 21 861/2003 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pela deliberação n.º 1569/2003, de 17 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, e pelo despacho n.º 19 550/2003 (2.ª série), de 17 de Setembro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 14 de Outubro de 2003, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas direcções dos centros de saúde a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da sua unidade orgânica:

1) Afectar o pessoal na área de intervenção do respectivo centro de saúde;
2) Aprovar os respectivos planos de férias e suas alterações, bem como acumulações nos termos legais;
3) Justificar ou injustificar faltas;
4) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
5) Conceder licenças até 30 dias;
6) Conferir posse ao pessoal da área do respectivo centro de saúde, exceptuando o pessoal médico e o de enfermagem;
7) Autorizar as deslocações de pessoal, nomeadamente quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo, junto de serviços ou instalações relacionadas com as suas funções;
8) Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor, com exclusão do uso de automóvel próprio;
9) Autorizar o reembolso de despesas de transporte não previamente autorizadas dentro da localidade de serviço;
10) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, com obrigatoriedade de comunicação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
11) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
12) Conceder as regalias previstas na Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro, aos funcionários que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;
13) Conceder as regalias previstas na Lei n.º 17/95, de 9 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro, com obrigatoriedade de comunicação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
14) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos serviços, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
15) Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, sendo sempre obrigatórias duas assinaturas;
16) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, a aquisição de bens e serviços correntes até ao limite mensal de € 2000;
17) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, as reparações de equipamentos e instalações, de carácter urgente, até ao limite mensal de € 1300;
18) Autorizar a manutenção e reparação de viaturas até ao limite mensal de € 250.

Este despacho produz efeito a partir de 28 de Agosto de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados.

24 de Outubro de 2003. — A Coordenadora, *Maria Georgina Esteves Cruz Martins Correia.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

Rectificação n.º 2144/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 326/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003, relativo ao aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas da categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de pessoal de enfermagem, rectifica-se que onde se lê «1 — Por despacho da comissão de gestão do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes de 23 de Setembro de 2003, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República* 1.º série, n.º 257, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes, aprovado pela Portaria n.º 917/94, de 14 de Outubro, com a actualização dada pela Portaria n.º 559/2003, de 16 de Julho.» deve ler-se «1 — Por despacho da comissão de gestão do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes de 23 de Setembro de 2003, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 257, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes, aprovado pela Portaria n.º 917/94, de 14 de Outubro, com a actualização dada pela Portaria n.º 559/2003, de 16 de Julho.»

29 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Luísa Oliveira Rosa.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 2145/2003. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, a p. 14 997, aviso 10 313/2003 (2.ª série), rectifica-se que, nos vogais suplentes, onde se lê «2.º Dr.ª Dália Assunção Pereira Gomes Cabrita Neves» deve ler-se «2.º Dr.ª Délia Assunção Pereira Gomes Cabrita Neves».

3 de Outubro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Antunes.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 12 101/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, e 270/2002, de 2 de Dezembro, publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos autorizados para comparticipação em 14 de Outubro de 2003. A sua comparticipação reporta-se à data de publicação deste aviso.

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Amlodipina	Comprimido	10 mg	AMLODIPINA APS 10 MG COMPRIMIDOS a)	10 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	8,85 €	
Amlodipina	Comprimido	10 mg	AMLODIPINA APS 10 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	23,08 €	
Amlodipina	Comprimido	10 mg	AMLODIPINA APS 10 MG COMPRIMIDOS a)	90 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	58,86 €	
Amlodipina	Comprimido	5 mg	AMLODIPINA APS 5 MG COMPRIMIDOS a)	10 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	4,19 €	
Amlodipina	Comprimido	5 mg	AMLODIPINA APS 5 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	12,58 €	
Amlodipina	Comprimido	5 mg	AMLODIPINA APS 5 MG COMPRIMIDOS a)	90 comprimidos	Farma APS	IV-4	Anti-hipertensores		B	32,07 €	
Azitromicina	Comprimido revestido	500 mg	AZITROMICINA TECNIMEDE 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	2 comprimidos	Tecnimede	I-4	Antibióticos		B	7,66 €	
Azitromicina	Comprimido revestido	500 mg	AZITROMICINA TECNIMEDE 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	3 comprimidos	Tecnimede	I-4	Antibióticos		B	10,94 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Calcipotriol	Pomada	50 ug/g	DAIVONEX	Embalagem de 100 g	Leo Pharmaceutical Products [DK]	XIV	Medicamentos usados em dermatologia		C	37,32 €	
Calcipotriol	Creme	50 ug/g	DAIVONEX	Embalagem de 100 g	Leo Pharmaceutical Products [DK]	XIV	Medicamentos usados em dermatologia		C	38,01 €	
Captopril + Hidroclorotiazida	Comprimido	50 mg + 25 mg	CAPTOPRIL e HIDROCLOROTIAZIDA RATIOPHARM 50 mg e 25 mg COMPRIMIDOS a)	10 comprimidos	Ratiopharm	IV-4	Anti-hipertensores		B	5,62 €	
Captopril + Hidroclorotiazida	Comprimido	50 mg + 25 mg	CAPTOPRIL e HIDROCLOROTIAZIDA RATIOPHARM 50 mg e 25 mg COMPRIMIDOS a)	100 comprimidos	Ratiopharm	IV-4	Anti-hipertensores		B	40,09 €	
Captopril + Hidroclorotiazida	Comprimido	50 mg + 25 mg	CAPTOPRIL e HIDROCLOROTIAZIDA RATIOPHARM 50 mg e 25 mg COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Ratiopharm	IV-4	Anti-hipertensores		B	14,44 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA BIARA 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	12 comprimidos	Biara - Produtos	I-4	Antibióticos		B	13,66 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA BIARA 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Biara - Produtos Farmacêuticos	I-4	Antibióticos		B	21,33 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA BIARA 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Biara - Produtos Farmacêuticos	I-4	Antibióticos		B	30,39 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA BIARA 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	12 comprimidos	Biara - Produtos Farmacêuticos	I-4	Antibióticos		B	18,51 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA BIARA 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Biara - Produtos Farmacêuticos	I-4	Antibióticos		B	28,91 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA BIARA 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Biara - Produtos Farmacêuticos	I-4	Antibióticos		B	41,19 €	
Diltiazem, cloridrato	Cápsula dura de libertação prolongada	300 mg	DILTIAZEM BALDACCI 300 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERTAÇÃO PROLONGADA a)	10 cápsulas	Farmoquímica Baldacci	IV-4	Anti-hipertensores		B	3,95 €	
Diltiazem, cloridrato	Cápsula dura de libertação prolongada	300 mg	DILTIAZEM BALDACCI 300 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERTAÇÃO PROLONGADA a)	30 cápsulas	Farmoquímica Baldacci	IV-4	Anti-hipertensores		B	10,22 €	
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	FLUOXETINA CINFA 20 MG CÁPSULAS a)	14 cápsulas	Laboratórios Cinfa	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0074	C	8,59 €	10,45 €
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	FLUOXETINA CINFA 20 MG CÁPSULAS a)	28 cápsulas	Laboratórios Cinfa	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0075	C	14,76 €	19,39 €
Insulina Aspart [análogo da humana: Asp(B28)][origem: DNA recombinante]	Solução injectável	100 Ul / ml	NOVORAPID NovoLet 3ml cada	5 seringas pré-cheias com 3 ml cada	Novo Nordisk [DK]	IX-4	Antidiabéticos orais/ Insulinas/Glicagina		A	38,50 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Isotretinoína	Cápsulas	10 mg	ISOTRETINOÍNA RATIOPHARM 10 MG CÁPSULAS MOLES a)	20 cápsulas	Ratiopharm	XIV-1	Etiotrópicos		C	13,96 €	
Isotretinoína	Cápsulas	10 mg	ISOTRETINOÍNA RATIOPHARM 10 MG CÁPSULAS MOLES a)	60 cápsulas	Ratiopharm	XIV-1	Etiotrópicos		C	35,18 €	
Isotretinoína	Cápsulas	20 mg	ISOTRETINOÍNA RATIOPHARM 20 MG CÁPSULAS MOLES a)	20 cápsulas	Ratiopharm	XIV-1	Etiotrópicos		C	23,76 €	
Isotretinoína	Cápsulas	20 mg	ISOTRETINOÍNA RATIOPHARM 20 MG CÁPSULAS MOLES a)	60 cápsulas	Ratiopharm	XIV-1	Etiotrópicos		C	57,98 €	
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	15 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	10 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	7,81 €	
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	15 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	30 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	21,50 €	
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	15 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	60 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	40,55 €	
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	30 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	10 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	13,02 €	
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	30 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	30 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	35,02 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Lanzoprazol	Cápsulas gastro-resistentes	30 mg	LANSOPRAZOL FARMOZ	60 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S. A.	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	67,52 €	
Milnacipran, cloridrato	Cápsulas	25 mg	IXEL	14 cápsulas	Pierre Fabre Médicament Portugal	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	4,17 €	
Milnacipran, cloridrato	Cápsulas	25 mg	IXEL	56 cápsulas	Pierre Fabre Médicament Portugal	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	13,86 €	
Montelucaste sódico	Comprimido revestido	10 mg	LUKAIR	14 comprimidos	Laboratórios Químico - Farmacêuticos Chibret	VI-2	Broncodilatadores e antiasmáticos		B	24,82 €	
Montelucaste sódico	Comprimido revestido	10 mg	LUKAIR	28 comprimidos	Laboratórios Químico - Farmacêuticos Chibret	VI-2	Broncodilatadores e antiasmáticos		B	44,68 €	
Montelucaste sódico	Comprimido revestido	5 mg	LUKAIR JUNIOR	14 comprimidos	Laboratórios Químico - Farmacêuticos Chibret	VI-2	Broncodilatadores e antiasmáticos		B	24,82 €	
Montelucaste sódico	Comprimido revestido	5 mg	LUKAIR JUNIOR	28 comprimidos	Laboratórios Químico - Farmacêuticos Chibret	VI-2	Broncodilatadores e antiasmáticos		B	44,68 €	
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0,2 mg	MOXIN	14 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	5,53 €	
Moxonidina	Comprimido revestido	0,2 mg	MOXIN	56 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	17,43 €	
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0,4 mg	MOXIN	14 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	10,73 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0,4 mg	MOXIN	28 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	19,32 €	
Moxonidina	Comprimido revestido	0,2 mg	MOXON	56 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	17,43 €	
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0,4 mg	MOXON	14 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	10,73 €	
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0,4 mg	MOXON	28 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	19,32 €	
Moxonidina	Comprimidos revestidos	0.2 mg	MOXON	14 comprimidos	Solvay Farma	IV-4	Anti-hipertensores		B	5,53 €	
Pravastatina	Comprimido	10 mg	PRAVASTATINA ALTER 10 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Alter	IV-7	Antilipémicos		C	8,75 €	
Pravastatina	Comprimido	10 mg	PRAVASTATINA ALTER 10 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Alter	IV-7	Antilipémicos		C	12,39 €	
Pravastatina	Comprimido	40 mg	PRAVASTATINA ALTER 40 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Alter	IV-7	Antilipémicos		C	38,57 €	
Pravastatina	Comprimido	40 mg	PRAVASTATINA ALTER 40 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Alter	IV-7	Antilipémicos		C	69,02 €	
Pravastatina	Comprimido	10 mg	PRAVASTATINA GENERIS 10 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	8,88 €	
Pravastatina	Comprimido	10 mg	PRAVASTATINA GENERIS 10 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	12,39 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA GENERIS 20 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	20,12 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA GENERIS 20 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	28,46 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA GENERIS 20 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	51,23 €	
Pravastatina	Comprimido	40 mg	PRAVASTATINA GENERIS 40 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	38,57 €	
Pravastatina	Comprimido	40 mg	PRAVASTATINA GENERIS 40 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Generis Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos		C	69,02 €	
Ramipril	Cápsula	1,25 mg	RAMIPRIL IREX 1,25 MG CÁPSULA DURA a)	14 cápsulas	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	IV-4	Anti-hipertensores		B	3,61 €	
Ramipril	Cápsula	1,25 mg	RAMIPRIL IREX 1,25 MG CÁPSULA DURA a)	28 cápsulas	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	IV-4	Anti-hipertensores		B	6,03 €	
Ramipril	Cápsula	2,5 mg	RAMIPRIL IREX 2,5 MG CÁPSULA DURA a)	28 cápsulas	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	IV-4	Anti-hipertensores		B	10,32 €	
Ramipril	Cápsula	5 mg	RAMIPRIL IREX 5 MG CÁPSULA DURA a)	28 cápsulas	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	IV-4	Anti-hipertensores		B	13,53 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Sertralina	Comprimido	100 mg	SERTRALINA IREX 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA a)	28 comprimidos	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	26,88 €	
Sertralina	Comprimido revestido	50 mg	SERTRALINA IREX 50 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA a)	14 comprimidos	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	10,73 €	
Sertralina	Comprimido revestido	50 mg	SERTRALINA IREX 50 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA a)	28 comprimidos	Irex - Promoção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, L.da	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	18,26 €	
Sinvastatina	Comprimido revestido	10 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	8,72 €	
Sinvastatina	Comprimido revestido	10 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	12,42 €	
Sinvastatina	Comprimido revestido	10 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	60 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	21,26 €	
Sinvastatina	Comprimido revestido	20 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	18,62 €	

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ /Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo-géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe-rência
Sinvastatina	Comprimido revestido	20 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	26,62 €	
Sinvastatina	Comprimido revestido	20 mg	SINVASTATINA BIOCHEMIE 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	60 comprimidos	Biochemie GmbH	IV-7	Antilipémicos		C	45,37 €	
Zolmitriptano	Solução p/pulverização nasal	5 mg/dose	ZOMIG NASAL	2 doses de solução	AstraZeneca	II-13	Outros medicamentos do sistema cerebro-espinal		C	23,19 €	

(*) Autorização de introdução no mercado.
(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pela Portaria n.º 743/93, de 16 de Agosto.
(***) Escalão A (100 %); escalão B (70 %); escalão C (40 %); medicamento genérico: escalão A (100 %); escalão B (80 %); escalão C (50 %).
a) Medicamento genérico.

20 de Outubro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Alexandra Bordalo.*

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 862/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, renovo a comissão de serviço para o cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais da licenciada Maria de Fátima Barroso da Cunha Costa Andrade.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2004.

29 de Setembro de 2003. — O Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *António José de Castro Bagão Félix.*

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 21 863/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 19 711/2003 (2.ª série) da directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, subdelego:

1 — Nos chefes de equipa João Manuel de Jesus Pinto, Maria Antónia Amaral Nunes Ferreira Fernandes Canhão, Maria da Conceição Neves Pedro Salada, Maria Fernanda Nazaré Silva Florêncio, Maria Fernandes Gomes Teixeira, Maria Matilde Fernandes de Sousa e Valdemar Gomes Lages e, em substituição da chefe de equipa, na oficial administrativa especialista Rita Jacinta Matos Laranjeira, no que respeita ao âmbito das suas equipas, as seguintes competências:

1.1 — Justificar faltas;

1.2 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos legais aplicáveis, em função de cada regime de trabalho, respectivamente no caso dos funcionários e agentes da Administração Pública, pela ADSE ou autoridade de saúde e, no caso do pessoal abrangido pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelos serviços competentes da segurança social (fiscalização/SVI);

1.3 — Decidir sobre o reconhecimento do direito às prestações de desemprego referidas na alínea *c*) do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto, bem como a sua suspensão e cessação;

1.4 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.5 — Emitir certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva equipa; assinar correspondência corrente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2003.

18 de Outubro de 2003. — A Directora de Núcleo de Desemprego, *Palmira Rosa Quitério.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação

Despacho n.º 21 864/2003 (2.ª série). — Considerando que, por Acórdão do pleno da Secção do Supremo Tribunal Administrativo, proferido em 12 de Agosto de 2001 no recurso n.º 39 505, foi definitivamente julgado procedente o recurso de anulação interposto por Maria Manuela Marques Pereira Peres do acto tácito de indeferimento do pedido de reversão da parcela n.º 77 do plano integrado de Almada, dirigido ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações em 26 de Outubro de 1994;

Considerando que importa dar execução à decisão anulatória, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 256/77, de 17 de Junho, execução que foi já requerida pela recorrente;

Considerando que a concretização do direito se deverá consubstanciar na autorização de reversão, atento o disposto no artigo 76.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações);

Considerando que se encontram reunidos os demais pressupostos necessários à concretização da reversão;

Ouvido o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), na qualidade de entidade expropriante:

E no uso dos poderes delegados que me foram conferidos pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, pelo despacho n.º 8765/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 2003, determino o seguinte:

É autorizada a reversão do prédio sito no Monte de Caparica, concelho de Almada, descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial sob o n.º 296, a fl. 179 v.º do livro B-3, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 43, secção F, prédio este que, por declaração do Conselho de Ministros, foi submetido ao regime de expropriação sistemática, publicada no *Diário do Governo,* 2.ª série, n.º 201, de 29 de Agosto de 1972, com vista à execução de um núcleo habitacional pelo Fundo de Fomento da Habitação (plano integrado no Monte de Caparica), integrando a parcela n.º 77 da planta dos prédios a expropriar (identificados no suplemento ao *Diário do Governo,* 2.ª série, n.º 214, de 12 de Setembro de 1973).

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Habitação, *Maria do Rosário Cardoso Águas.*

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 21 865/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2003:

António Manuel Barrocas Albardeiro, engenheiro técnico electrotécnico especialista do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral — nomeado, precedendo concurso, engenheiro técnico electrotécnico especialista principal do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle.*

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 21 866/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 27.º a 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, delego, com a faculdade de subdelegação, na vice-presidente licenciada Catarina Cottinelli Telmo Monteiro da Costa as seguintes competências no âmbito da estrutura orgânica da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território:

a) A coordenação e o despacho dos processos decorrentes do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro;
b) A coordenação e o despacho dos processos decorrentes do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro;
c) A coordenação e o despacho dos processos decorrentes do Decreto n.º 9/93, de 18 de Março;
d) A assinatura da correspondência relativa aos assuntos ora delegados;
e) Assinatura de correspondência necessária à instrução de processos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela delegada que se incluam no seu âmbito.

27 de Outubro de 2003. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 21 867/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2003, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

	Dias
Ana Matozinhos Lopes Cabral	4
Clara Maria Soares Domingos Barbosa	5

Dulce de Jesus Gonçalves Dias 1
Emília Bernardina Lopes de Oliveira 4
Graça de Jesus Carvalho Ascenção 2
Maria Fernanda Alves Pimenta 4
Maria da Piedade Palma Ferreira 5
Maria Sofia de Jesus de Jesus Martins 1
Marília de Fátima Real Pimenta Martins da Silva 3
Paula Sofia Ricardo Casquinha Nogueira 5
Valter José Guerreiro 12

29 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 21 868/2003 (2.ª série). — 1 — Por despacho do Secretário de Estado da Justiça de 29 de Julho de 2003, foram consideradas extintas as anteriores comissões coordenadoras e os respectivos grupos de analistas e de revisores de informatização da jurisprudência.

2 — No entanto, reconhece-se no acima mencionado despacho «o interesse na continuidade do projecto de informatização», estabelecendo-se, para o efeito, relativamente ao Supremo Tribunal de Justiça, que o projecto de informatização de jurisprudência será desenvolvido por um pequeno grupo de trabalho, sendo as tarefas realizadas em regime de acumulação e sem prejuízo da função e serviços normais que cabem aos membros do grupo de trabalho, podendo, para o efeito, ser designados magistrados jubilados.

3 — Cabendo aos presidentes dos tribunais, nos termos do citado despacho, designar os membros dos respectivos grupos de trabalho para a informatização da jurisprudência, renovo a designação dos seguintes juízes conselheiros:

Juiz conselheiro jubilado Dr. João Augusto Gomes Figueiredo de Sousa.
Juiz conselheiro jubilado Dr. Mário Fernandes Silva Cancela.
Juiz conselheiro jubilado Dr. João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.
Juiz conselheiro jubilado Dr. José da Silva Paixão.
Juiz conselheiro jubilado Dr. Fernando João Ferreira Ramos.
Juiz conselheiro Dr. António Quirino Duarte Soares.
Juiz conselheiro Dr. Francisco Manuel Lucas Ferreira de Almeida.
Juiz conselheiro jubilado Dr. Vítor Manuel de Almeida Devesa.

1 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Jorge Alberto Aragão Seia.*

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Declaração n.º 348/2003 (2.ª série). — Por eleição realizada no dia 22 de Outubro de 2003:

Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra — reeleito presidente do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

24 de Outubro de 2003. — O Secretário de Tribunal Superior, *José Carlos Lufinha de Vasconcelos.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 1730/2003. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de Setembro de 2003:

Dr. Mário Manuel Feliciano Rebelo, juiz de direito, em comissão permanente de serviço, no 1.º juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa, destacado como juiz auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Leiria — renovado o referido destacamento até à entrada em funcionamento dos novos tribunais no âmbito da reforma do contencioso administrativo. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

Deliberação n.º 1731/2003. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de Outubro de 2003:

Dr.ª Cristina Maria Santos da Nova, juíza de direito, em comissão permanente de serviço, no 2.º juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Coimbra — transferida, a seu pedido, para o Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Coimbra, cessando o referido destacamento. (Prazo para a posse: cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 21 869/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Outubro de 2003:

Doutor José Joaquim Marques de Almeida, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra — autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (seis horas semanais), para o ano lectivo de 2003-2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

Despacho (extracto) n.º 21 870/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Outubro de 2003:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto — autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (quatro horas semanais), para o ano lectivo de 2003-2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12 102/2003 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 27 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Informática, requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Milheiro Mendes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor Lélio Quaresma Lobo (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor David Hutchison, professor catedrático da Universidade de Lancaster, Reino Unido.
Doutor Henning Schulzrinne, professor catedrático da Universidade de Columbia, Estados Unidos da América.
Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, professor associado da Universidade do Minho.
Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Edmundo Heitor Silva Monteiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 21 871/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Outubro de 2003, proferido no uso de competência delegada, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002, foi autorizada a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a proceder ao recrutamento de pessoal vinculado aos quadros da Administração Pública, por requisição ou transferência, para o quadro de pessoal não docente desta Faculdade, para as seguintes carreiras e categorias:

Para desempenharem funções na área de gestão de recursos humanos:

Dois técnicos superiores de 1.ª classe, área de psicologia, sociologia, gestão ou direito;
Dois técnicos profissionais de 1.ª classe, área de gestão.

Para o exercício de funções técnicas e administrativas:

Um assistente administrativo principal, área de gestão;
Dois assistentes administrativos, área de gestão.

Os interessados deverão formalizar o pedido por requerimento, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, declaração de funções e outros documentos considerados relevantes, e enviar ao cuidado do secretário-coordenador, Campo Grande, Edifício C2, 3.º, 1749-016 Lisboa.
Prazo de resposta: 10 dias úteis. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso.*

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1531/2003. — Por despacho do reitor de 6 de Agosto de 2003, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a mestra Mafalda Luísa Ramos Carmona na categoria de assistente, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 3 de Junho de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2003. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Louvor n.º 602/2003. — No termo do exercício das minhas funções de presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, louvo Maria de Fátima Martins Garcia, telefonista da Faculdade, pela forma como tem procurado adaptar-se às suas funções e comprovado, com as crescentes manifestações de interesse, dedicação e bom desempenho que temos podido testemunhar ao longo do tempo.

13 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Danilo R. Silva.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 21 872/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Setembro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Peter Gustav Hildebrandt, professor catedrático visitante — celebrado contrato administrativo de provimento com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, a 0 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicada em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O professor Peter Gustav Hildebrandt tem tido uma forte colaboração com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica, tendo inclusive sido investigador-coordenador deste Instituto e aqui obtido o grau de professor agregado. Sendo actualmente professor de Química-Física da Universidade de Berlim, continua a ter importante colaboração com o ITQB que inclui dar continuação a projectos próprios e em colaboração com outros investigadores, bem como apoiar o grupo de espectroscopia de Raman deste Instituto.

31 de Outubro de 2003. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 873/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria José Carvalho de Almeida, assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 21 874/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, proferidos por delegação:

De 22 de Outubro de 2003:

Licenciado António Pedro Lima de Oliveira Freitas da Fonseca, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 7 de Novembro de 2003.
Doutora Ana Maria Mota Horta e Vale, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 23 a 29 de Outubro de 2003.

De 24 de Outubro de 2003:

Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 30 de Outubro a 1 de Novembro de 2003.

29 de Outubro de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Rectificação n.º 2146/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 416/2003, referente ao concurso para professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura da área científica de Mecânica Estrutural e Estruturas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana» deve ler-se «Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico».

31 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 21 875/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar à Doutora Paula Maria Seixas

de Oliveira Arnaldo, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 876/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor ao licenciado Varico da Costa Pereira, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 877/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária à Dr.ª Ana Patrícia Antunes Lopes, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 878/2003 (2.ª série). — Por despachos do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 9 a 21 de Outubro de 2003, respectivamente:

Maria de Lurdes Miranda Santos Moreira, assistente administrativa principal — transferida para o quadro de pessoal não docente desta Universidade, na mesma categoria, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 879/2003 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 7 de Agosto de 2003:

Dr.ª Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 8 a 10 de Setembro de 2003.

De 2 de Outubro de 2003:

Prof. Doutor Manuel João Teles de Oliveira, professor catedrático — no período de 5 a 19 de Outubro de 2003.

De 13 de Outubro de 2003:

Prof. Doutor Jaime Fernando Sales Luís, professor associado com agregação — no período de 21 de Outubro a 13 de Dezembro de 2003.

Engenheiro Luís Filipe Roxo de Almeida, assistente estagiário — no período de 10 a 14 de Outubro de 2003.

De 22 de Outubro de 2003:

Dr.ª Alexandra Sofia Miguéns Fidalgo Esteves, assistente — no período de Novembro de 2003 e Janeiro de 2004.

De 23 de Outubro de 2003:

Dr.ª Regina de Almeida, assistente — durante o ano lectivo de 2003-2004.

De 24 de Outubro de 2003:

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático — no período de 5 a 9 de Novembro de 2003.

27 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 880/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva no quadro desta Universidade de Maria João de Carvalho Reis Carneiro, de Maria Margarida Melo de Carvalho e de José Baltazar Pereira Fernandes de Carvalho como assessores, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 21 881/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramente na área científica de Ciências Agrárias-Ciências Veterinárias, requeridas pela licenciada em Medicina Veterinária Paula Cristina Avelar Rodrigues:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Vasco António Andrade Figueiredo de Bairos, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge de Almeida Rodrigues, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Fernando José Silva Garcia e Costa, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria dos Anjos Clemente Pires, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Gonçalves, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

Rectificação n.º 2147/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, o despacho (extracto) n.º 20 400/2003 (2.ª série), novamente se publica o júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Ana Maria de Almeida Serôdio:

«Por despacho de 26 de Setembro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Ana Maria de Almeida Serôdio:

Presidente — Doutor José Carlos Teixeira da Costa Pinto, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora associada do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Helena Ribeiro dos Santos Silva, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.»

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

Rectificação n.º 2148/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, o despacho (extracto) n.º 20 529/2003 (2.ª série), novamente se publica o júri do pedido de equivalência de habilitações ao grau de mestre de Paulo Jorge Paixão Miguel:

«Por despacho de 26 de Setembro de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência de habilitações ao grau de mestre de Paulo Jorge Paixão Miguel:

Presidente — Doutor António Jaime da Eira Sampaio, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel António Araújo da Silva Janeira, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.»

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 21 882/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Filipa Monteiro Alves Queirós — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição PRODEP, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003 e até 13 de Agosto de 2004, vencendo mensalmente € 1479,73.

24 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 21 883/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Maria Alice da Silva Pinto — nomeada definitivamente, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professora-adjunta do quadro de pessoal docente da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 21 884/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Outubro de 2003:

Filipe Miguel Bispo Fidalgo, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 6 de Dezembro de 2003.

Ricardo Jorge Nunes da Silva, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 19 de Outubro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 21 885/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 24 Outubro de 2003:

Ana Teresa Vaz Ferrera Ramos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 14 de Novembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 21 886/2003 (2.ª série). — Por despacho de vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Outubro de 2003:

António José Leão Travassos Galvão, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 23 e 27 de Outubro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

Despacho (extracto) n.º 21 887/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Outubro de 2003:

Licenciado Manuel Teixeira Faim Pessoa — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 10 de Outubro de 2003 e pelo período de um ano.

31 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 21 888/2003 (2.ª série). — Jorge Manuel Mendes, na qualidade de presidente, legal representante do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do IPG, do Despacho Normativo n.º 765/94, de 25 de Novembro, e do despacho n.º 65/P.IPG/03, em cumprimento do acórdão proferido no processo n.º 11 576/02, do Tribunal Central Administrativo, já transitado em julgado e que confirmou a sentença recorrida que determinou a anulação da decisão de exclusão da candidata opositora ao concurso Ercília Maria Gomes Parente Venâncio, tomada pelo júri do concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, aberto pelo aviso n.º 12 871/2000, 2.ª série, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2000, determina, por forma a salvaguardar as garantias de isenção e imparcialidade especialmente previstas nos procedimentos concursais do funcionalismo público [cf. o artigo 5.º, n.º 1, alínea *c)*, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho], e com vista à retoma do mesmo concurso, depois de expurgado o vício que motivou a sua anulação, a constituição de novo júri, nos termos dos n.os 6 e 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para dar continuidade às operações do concurso, constituído pelos seguintes membros:

Presidente — Delfim Teixeira Gonçalves, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Alves Freire Pinto de Azevedo, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Nélia Maria Pinheiro Martins, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria dos Anjos Coelho Neto, chefe de secção.

Maria Floripes Cardoso Marques, chefe de secção.

27 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Despacho (extracto) n.º 21 889/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

José Carlos Rodrigues Gomes — autorizada a renovação trienal da comissão de serviço extraordinária para exercer funções docentes na Escola Superior de Engermagem de Leiria, como assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2003, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Pinto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 21 890/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria Filomena Gaspar Novo, assessora de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão de Benefícios Sociais, do mesmo quadro de pessoal, em regime de substituição, a partir de 1 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins.*

Escola Superior de Música

Despacho n.º 21 891/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Outubro de 2003:

Nicholas Anthony Hawksley Mcnair — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2003, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 3329,39. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2003. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 12 103/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Carlos Manuel Batista Guedelha — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, regime de tempo parcial (20 %), para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Aviso n.º 12 104/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Rute Margarida de Carvalho Dias Pires — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento/pessoal especialmente contratado como encarregada de trabalhos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 166, e ao abrigo da alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Aviso n.º 12 105/2003 (2.ª série):

Hugo Emanuel Charrinho da Costa Biscaia — autorizada a passagem a equiparado a assistente do 2.º triénio, ao abrigo do despacho n.º 6976/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como pessoal especialmente contratado, em dedicação exclusiva, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2003. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Aviso n.º 12 106/2003 (2.ª série):

Valentim Alberto Correia Realinho — autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em reunião do conselho científico, nos termos do despacho n.º 6976/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo sem exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo biénio de 15 de Setembro de 2003-15 de Setembro de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 21 892/2003 (2.ª série). — Por despachos das seguintes datas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 4 de Agosto de 2003:

João Manuel Nobre Carvalheiro — renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2003 e com término em 30 de Setembro de 2004, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Liliana Cristina do Rosário Ferreira — renovação de contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2003 e com término em 30 de Setembro de 2004, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 299, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Liliana João Pereira de Matos — renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2003 e com término em 30 de Setembro de 2004, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Stefan Hubertus Rosendahl — renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Outubro de 2003 e com término em 30 de Setembro de 2004, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Filipe Perquilhas Baptista — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 2 de Outubro de 2003 e com término em 30 de Setembro de 2004, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 11 de Setembro de 2003:

Telmo Eduardo Miranda Castelão da Silva — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 22 de Setembro de 2003 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 19 de Setembro de 2003:

Paulo Alexandre Gomes dos Santos — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 22 de Setembro de 2003 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 22 de Setembro de 2003:

José da Silva Marques Couto — renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola

Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2003 e com a duração de três meses, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Louvor n.º 603/2003. — Por ter servido sempre com elevado sentido de responsabilidade, dedicação e lealdade a escola de que foi, durante sete anos, funcionária exemplar, louvo postumamente Deolinda Jesus Nogueira, auxiliar de acção educativa.

30 de Outubro de 2003. — O Presidente, *A. Lima de Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 1532/2003. — Por despacho do presidente de 9 de Setembro de 2003:

Licenciada Carla Filipe Medeiros — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, Pólo de Lamego, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004, por urgente conveniência de serviço.

14 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.*

Despacho n.º 21 893/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 27 de Outubro de 2003:

Andreia Martins Baptista Neves Inácio, encarregada de trabalhos do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, Pólo de Lamego — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 30 de Setembro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.*

Escola Superior Agrária

Deliberação n.º 1732/2003. — Ao abrigo da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho administrativo da Escola Superior Agrária, de Viseu deliberou em reunião de 3 de Outubro de 2003 delegar, sem prejuízo do direito de avocação, no presidente do conselho administrativo da Escola Superior Agrária, de Viseu, engenheiro Pedro Rodrigues, a competência para:

a) Autorizar despesas com execução de obras e aquisições de bens e serviços, até ao limite de € 4987,98;
b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de contratos de adesão.

Consideram-se ratificadas as autorizações proferidas desde 30 de Setembro de 2003 no âmbito das competências ora delegadas.

23 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Rodrigues.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1733/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Outubro de 2003:

Mavília Maria Bento Boligo, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, profissão de dietética, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A., Barreiro — nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, profissão de dietética, do quadro de pessoal do mesmo Hospital, com efeitos à data de aceitação.

27 de Outubro de 2003. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 21 894/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 23 de Outubro de 2003:

Maria Madalena da Conceição Oliveira, auxiliar de acção médica deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

30 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Aviso n.º 12 107/2003 (2.ª série). — Homologada por despacho do conselho de administração de 23 de Outubro de 2003, após cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de chefe de serviço de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 6134/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001:

	Valores
1.º Bhoguindralal Deuchande (*a*)	14,1
2.º Maria Antónia Almeida Barros de Carvalho Pereira	14,1

(*a*) O critério de desempate foi o estabelecido no n.º 62.2 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, maior antiguidade na categoria de assistente graduado.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis após a publicação da presente lista no *Diário da República,* nos termos dos n.ºs 67 e 67.1 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

27 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto.*

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Despacho n.º 21 895/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16 de Junho de 2003:

Benjamim João da Silva Pedro, assistente eventual de cirurgia plástica e reconstrutiva — revinculado, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003, data em que se apresentou. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva.*

Despacho n.º 21 896/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Junho de 2003:

Vítor Manuel Fernandes Almeida, assistente eventual de anestesiologia — revinculado, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003, data em que se apresentou. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva.*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 12 108/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 23 de Outubro de 2003:

Ana Luísa Dinis Pereira, técnica superior de saúde — autorizado o regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Outubro de 2003. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2003. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%)[1]	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)	Assinante papel[2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa